

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 41/1997 de 26 de Dezembro

A Declaração n.º 38/97, que rectifica a Resolução n.º 223/97, de 13 de Novembro, que aprovou diversos projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), contém algumas incorrecções que se rectifica.

Assim, na coluna “N.º Proc.” onde se lê “960279”, deverá passar a ler-se “960278”. Na coluna “Promotor” onde se lê “José Gabriel Medeiros Correia, ENI”, deverá ler-se “José Carlos Medeiros Correia, ENI”.

18 de Dezembro de 1997. - O Secretário - Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.